

DA MATA S/A – AÇÚCAR E ALCÓOL

CNPJ/MF nº 08.110.543/0001-73 - NIRE nº 35.300.330.935 - VALPARAÍSO-SP.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2022, LAVRADA SOB A FORMA SUMÁRIA, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO PRIMEIRO, DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6.404/76.

01- LOCAL E HORA: em sua sede social, na Estrada Municipal VPS 321, km 22,8, CEP - 16.880-000, no Município e Comarca de Valparaíso, Estado de São Paulo, às 10:00 horas, via teleconferência. **02- PRESENCAS:** Presença de 100% (cem por cento) dos acionistas da companhia, conforme assinaturas no Livro de Registro de Presença dos Acionistas, a ser lançada às fls. 36-39, na presença de (I) AGP Negócios e Participações S/A, representada por seu Diretor **Gelson Luis Rostrolla**, e (II) Brasif Invest Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, devidamente representada por sua Gestora, a Brasif Gestão Internacional Ltda., (por Drs. **Jonas Barcellos Corrêa Filho** e **Santos de Araújo Fagundes**, **Ian David Hill** e **Newton Antônio Chuci**, Participou ainda da assembleia, o **Senhor Jilvo Cesar Pereira** (contador da companhia). **03- PUBLICAÇÕES:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do dispositivo contido no Parágrafo Quarto do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **04- MESA:** Pelos acionistas presentes, foi nomeado para presidir os trabalhos o Senhor Gelson Luis Rostrolla, que nomeou o advogado Dirceu Carreto, para secretariar os trabalhos. **05- ORDEM DO DIA:** - Apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e deliberação acerca das Demonstrações Financeiras auditadas, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, relativas ao exercício findo em 31.12.2021. **06- ATOS PRELIMINARES:** Instalada a Assembleia e antes de discutir as matérias indicadas na Ordem do Dia, por delegação do Senhor Presidente da Assembleia, o Senhor Presidente da Assembleia, tomou-se as seguintes providências: (i) a assembleia está sendo realizada por teleconferência, em face do período ainda enfrentado pela "Pandemia da COVID-19", observado os preceitos legais, as disposições no estatuto social e o quanto aqui deliberado por unanimidade dos Senhores Acionistas; (ii) Consultada a assembleia, foi aprovada por unanimidade a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme forma a Lei nº 6.404/76 ("LSA"). (iii) Efetuada a leitura in integrum pelo Senhor Secretário do Relatório dos Auditores Independentes (Ernst & Young), que será arquivado em pasta própria na sede da companhia; cujos atos, foram enviados eletronicamente aos Senhores Acionistas. **07- DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA:** Dando início à discussão das matérias indicadas na Ordem do Dia, os Senhores Acionistas deliberaram, por unanimidade de votos, o seguinte: (I) Aprovar sem ressalvas as contas da administração e as Demonstrações Financeiras da companhia auditadas pela **Ernst & Young Auditores Independentes S.S.**, e que emitiu seu relatório datado de 16 de março de 2022, relativamente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. (ii) Na forma do Parágrafo 4º do Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, os Senhores Acionistas, por unanimidade, deliberaram estar sanada a ausência de publicação dos atos de que trata o *caput* do artigo 133 desta lei; bem como, o prazo estabelecido no Parágrafo 3º do mesmo artigo. Os Senhores Acionistas tomaram conhecimento dos documentos relacionados com as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, publicados na forma edição impressa a seguir: (a) "Jornal da Gazeta de São Paulo" (https://publicidadelegal.gazetesp.com.br/empresas/da-mata-s-a-acucar-e-alcopol-no-dia-17-de-abril-de-2022/); cujos documentos ficam arquivados em pasta própria na sede da companhia; bem como na forma impressa no jornal regional "O Liberal" em 07 de abril de 2022; observado que tal publicação é suplementar e facultativa em face das publicações acima reportadas. (iii) Deliberado ainda, pelos Senhores Acionistas presentes e por unanimidade, em face dos resultados contabilizados nas Demonstrações Financeiras acima aprovadas, que o lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.21, no montante de **RS 164.717.384,42 (cento e sessenta e quatro milhões, setecentos e dezesseite mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)**, tenha a seguinte destinação: **(b.1) R\$ 8.235.869,22 (oito milhões, duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos)**, seja destinado para reserva legal, **(b.2) R\$ 135.000.000,00 (cento e trinta e cinco milhões de reais)** contabilizados a título de dividendos obrigatórios já foram antecipados aos Acionistas, na proporção de participação de cada um do capital social, nos termos das deliberações tomadas no Exercício 2021, conforme Ata de AGE realizada em 20.07.2021 - registro JUCESP nº 73.8.7281-0, Ata de AGE realizada em 16.11.2021 - registro JUCESP nº 29622-3, e Ata de AGE realizada em 20.12.2021 - registro JUCESP nº 32.57122-7, e (c) antecipação dos juros sobre capital próprio na forma deliberada na sobredita assembleia, ora e confirmada e ratificada pelos Senhores Acionistas, por unanimidade de votos, o seguinte: (a) **RS 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais)** seja destinado aos Senhores Acionistas, a título de juros sobre o capital próprio, observado a proporcionalidade de detenção de ações na composição do capital social da sociedade, ratificando nesta data o quanto deliberado no item (iii), letra (b) da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de dezembro de 2021 - registro JUCESP nº 32.57122-7; ficando a Diretoria autorizada a tomar as providências necessárias para implementar a liquidação dos juros sobre o capital próprio aos Acionistas no mês de maio do corrente ano. (b) **RS 47.851.515,20 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, quinhentos e quinze reais e vinte centavos)**, seja destinado para conta de reserva para investimentos. (iv) Deliberam os Senhores Acionistas, em face das disposições legais e estatutárias, que a remuneração dos Diretores estatutários por a presente exercício (2022) é fixada no valor de **RS 3.000,00 (três mil reais)** mensais e individualmente para cada membro, devendo a Administração efetivar os procedimentos de amortização da remuneração desde 01 de janeiro de 2022. (v) Por fim, pelo Senhor Presidente da Assembleia, foi apresentado o quadro acionário atualizado da companhia (conforme lançamentos no Livro de Registro de Ações), assim consolidado: **Valor do Capital Social Subscrito e Integralizado: R\$ 219.725.126,00 - Nº de Ações Subscritas e Integralizadas: 219.725.126. ACIONISTAS, AÇÕES SUBSCRITAS E INTEGRALIZADAS: AGP NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S/A: 109.862.563 - 50,00%; BRASIF INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA: 109.862.563 - 50,00%; TOTAL - 219.725.126 - 100%. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente assembleia, lavrando-se a presente ata em forma de sumário, que vai por todos assinada e transcrita em livro próprio. Fica o Senhor Secretário da assembleia autorizado expressamente a promover o pronto arquivamento da presente ata perante o Registro do Comércio. Nada mais. (a) **GELSON LUIS ROSTROLLA** - Presidente da Assembleia, **AGP NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S/A** por seu Diretor **Gelson Luis Rostrolla**, **BRASIF INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, devidamente representada por sua Gestora, a Brasif Gestão Internacional Ltda. - Drs. **Jonas Barcellos Corrêa Filho** e **Santos de Araújo Fagundes** - Acionistas; **DIRCEU CARRETO** - Secretário. (*) a presente é cópia fiel da original arquivada em livro próprio. **DIRCEU CARRETO** - Secretário. JUCESP nº 204.780/22-5 em 11.05.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

DA MATA S/A – AÇÚCAR E ALCÓOL

CNPJ/MF nº 08.110.543/0001-73 - NIRE nº 35.300.330.935 - VALPARAÍSO-SP.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2022, LAVRADA SOB A FORMA SUMÁRIA, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO PRIMEIRO, DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6.404/76.

01- LOCAL E HORA: em sua sede social, na Estrada Municipal VPS 321, km 22,8, CEP - 16.880-000, no Município e Comarca de Valparaíso, Estado de São Paulo, às 10:00 horas, via teleconferência. **02- PRESENCAS:** Presença de 100% (cem por cento) dos acionistas da companhia, conforme assinaturas a serem lançadas às fls. 40 do Livro de Registro de Presença dos Acionistas, na pessoa de (I) AGP Negócios e Participações S/A, representada por seu Diretor **Gelson Luis Rostrolla**, e (II) Brasif Invest Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, devidamente representada por sua Gestora, a Brasif Gestão Internacional Ltda., (por Drs. **Jonas Barcellos Corrêa Filho** e **Santos de Araújo Fagundes**). **03- PUBLICAÇÕES:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do dispositivo contido no Parágrafo Quarto do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **04- MESA:** Pelos acionistas presentes, foi nomeado para presidir os trabalhos o Senhor Gelson Luis Rostrolla, que nomeou o advogado Dirceu Carreto, para secretariar os trabalhos. Aprovado que seja a presente ata elaborada de forma sumária. **05- ORDEM DO DIA:** - Apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e deliberação acerca das Demonstrações Financeiras auditadas, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, relativas ao exercício findo em 31.12.2021. **06- ATOS PRELIMINARES:** Instalada a Assembleia e antes de discutir as matérias indicadas na Ordem do Dia, por deliberação do Senhor Presidente da Assembleia, tomou-se as seguintes providências preliminares: (i) Que a presente assembleia está sendo realizada por teleconferência, observado os preceitos legais, as disposições no estatuto social e o quanto aqui deliberado por unanimidade dos Senhores Acionistas; (ii) Consultada a assembleia, foi aprovada por unanimidade a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme forma a Lei nº 6.404/76 ("LSA"). (iii) Efetuada a leitura in integrum pelo Senhor Secretário do Relatório dos Auditores Independentes (Ernst & Young), que será arquivado em pasta própria na sede da companhia; cujos atos, foram enviados (no prazo legal) eletronicamente aos Senhores Acionistas. **07- DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA:** Dando início à discussão das matérias indicadas na Ordem do Dia, os Senhores Acionistas deliberaram, por unanimidade de votos, o seguinte: (I) Aprovar sem ressalvas as contas da administração e as Demonstrações Financeiras da companhia auditadas pela **Ernst & Young Auditores Independentes S.S.** Ltda., e que emitiu seu relatório datado de 10 de março de 2022, relativamente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. (ii) Na forma do Parágrafo 4º do Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, os Senhores Acionistas, por unanimidade, deliberaram estar sanada a ausência de publicação dos atos de que trata o *caput* do artigo 133 desta lei; bem como, o prazo estabelecido no Parágrafo 3º do mesmo artigo. Os Senhores Acionistas tomaram conhecimento dos documentos relacionados com as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, publicados na forma (a) edição impressa e digital no "Jornal da Gazeta de São Paulo" (https://publicidadelegal.gazetesp.com.br/empresas/da-mata-s-a-acucar-e-alcopol-no-dia-17-de-marco-de-2022/); cujos documentos ficam arquivados em pasta própria na sede da companhia; bem como, na forma (b) impressa no jornal regional "O Liberal" em 18/19 de março de 2022; observado que esta publicação é suplementar e facultativa em face das publicações acima reportadas. (iii) Deliberado ainda, pelos Senhores Acionistas (por unanimidade), em face dos resultados contabilizados nas Demonstrações Financeiras acima aprovadas, que o lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.21, no montante de **RS 79.834.070,89 (setenta e nove milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e setenta reais e nove centavos)**, tenha a seguinte destinação: (a) **RS 3.991.733,54 (três milhões, novecentos e noventa e um mil, setecentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos)**, seja destinado para reserva legal, **(b) R\$ 47.132.737,10 (quatro milhões, setecentos e noventa e dois mil, cento e trinta e sete reais e setenta centavos)**, seja destinado para *Reserva de Incentivos Fiscais*, **(c) R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)**, contabilizados a título de *juros sobre capital próprio* já foram antecipados e quitados aos Acionistas, na proporção de participação de cada um do capital social, nos termos das deliberações tomadas conforme Ata de AGE realizada em 12.12.2022 - registro JUCESP nº 1.003.25122-5, cuja antecipação dos juros sobre capital próprio na forma deliberada na sobredita assembleia, ora e confirmada e ratificada pelos Senhores Acionistas (por unanimidade), e **(d) R\$ 51.500.799,65 (cinquenta e um milhões, cinquenta mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos)**, seja destinado para conta de reserva para investimentos. (iv) Deliberam os Senhores Acionistas, em face das disposições legais e estatutárias, que a remuneração dos Diretores estatutários por a presente exercício (2022) é fixada no valor de **RS 3.000,00 (três mil reais)** mensais e individualmente para cada membro, devendo a Administração efetivar os procedimentos de amortização da remuneração desde 01 de janeiro de 2022. (v) Por fim, pelo Senhor Presidente da Assembleia, foi apresentado o quadro acionário atualizado da companhia (conforme lançamentos no Livro de Registro de Ações), assim consolidado: **Valor do Capital Social Subscrito e Integralizado: R\$ 224.725.126,00 - Nº de Ações Subscritas e Integralizadas: 219.725.126. ACIONISTAS, AÇÕES SUBSCRITAS E INTEGRALIZADAS: AGP NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S/A: 109.862.563 - 50,00%; BRASIF INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA: 109.862.563 - 50,00%; TOTAL - 219.725.126 - 100%. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente assembleia, lavrando-se a presente ata em forma de sumário, que vai por todos assinada e transcrita em livro próprio. Fica o Senhor Secretário da assembleia autorizada expressamente a promover o pronto arquivamento da presente ata perante o Registro do Comércio. Nada mais. (a) **GELSON LUIS ROSTROLLA** - Presidente da Assembleia, **AGP NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S/A** - por seu Diretor **Gelson Luis Rostrolla**, **BRASIF INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA** - por sua Gestora, a Brasif Gestão Internacional Ltda. - Drs. **Jonas Barcellos Corrêa Filho** e **Santos de Araújo Fagundes** - Acionistas; **DIRCEU CARRETO** - Secretário. (*) a presente é cópia fiel da original arquivada em livro próprio. **DIRCEU CARRETO** - Secretário. JUCESP nº 202.57223-7 em 19.05.2023, Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

01- LOCAL E HORA: em sua sede social, na Estrada Municipal VPS 321, km 22,8, CEP - 16.880-000, no Município e Comarca de Valparaíso, Estado de São Paulo, às 10:00 horas, via teleconferência. **02- PRESENCAS:** Presença de 100% (cem por cento) dos acionistas da companhia, conforme assinaturas no Livro de Registro de Presença dos Acionistas, a ser lançada às fls. 37, na pessoa de (I) AGP Negócios e Participações S/A, representada por seu Diretor **Gelson Luis Rostrolla**, e (II) Brasif Invest Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, devidamente representada por sua Gestora, a Brasif Gestão Internacional Ltda., (por Drs. **Jonas Barcellos Corrêa Filho** e **Santos de Araújo Fagundes**). **03- PUBLICAÇÕES:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do dispositivo contido no Parágrafo Quarto do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **04- MESA:** Pelos acionistas presentes, foi nomeado para presidir os trabalhos o Senhor Gelson Luis Rostrolla, que nomeou o advogado Dirceu Carreto, para secretariar os trabalhos. Aprovado que seja a presente ata elaborada de forma sumária. **05- ORDEM DO DIA:** (I) Encerramento de Safra (2022/2023) - Projeto de Resultados. (II) Juros sobre capital próprio. **06- DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia e dando início à discussão das matérias indicadas na Ordem do Dia, após exposição dos temas pontuais e explicações da Diretoria, os acionistas debateram e deliberaram, por unanimidade de votos, o seguinte: (i) Os Senhores Diretores comunicaram que o encerramento do safra (2022/2023) está previsto para amanhã (13/12/2022), com uma moagem de aproximadamente 3.485.000 toneladas de cana-de-açúcar, com os indicadores de produção de etanol (anidro e hidratação), açúcar e energia elétrica, bem como a emissão de "Globo" segundo os relatórios aqui apresentados e em ciência expressa dos Senhores Acionistas. (ii) A Diretoria apresentou a proposta de distribuição de dividendos e recortes no presente exercício, inclusive, quanto aos efeitos do estoque regulatório de etanol anidro e as incidências tributárias globais nos termos da legislação vigente. (iii) Ao continuar, considerando a exposição da Diretoria com a apresentação do balanço patrimonial projetado - com base em 30 de novembro de 2022 e respectiva DRE para o exercício que se findará em 31 de dezembro de 2022 - observadas todas as premissas contábeis e as respectivas incidências tributárias, debateu-se a apuração de resultado do exercício no valor aproximado de **RS 51.100.000,00 (cinquenta e um milhões e cem mil reais)** e que será oportunamente apreciado no levantamento das Demonstrações Financeiras após o encerramento do exercício social; apontando-se ainda a quantia financeira de **RS 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)** sob a rubrica e a título: *de juros sobre o capital próprio* - observados mínimos ajustes e variações no balanço que será emitido na data base de 31 de dezembro de 2022. (iii) Pelo Senhor Presidente, após ouvida a Diretoria e com as indicações e confirmação dos lançamentos contábeis expostos pela administração e pela contabilidade, colocou em votação e foi deliberado pelos acionistas presentes (por unanimidade) dar destinação ao montante apurado a título de "juros sobre o capital próprio", aqui arbitrado de **RS 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)**, fazendo-o da seguinte forma: (a) **RS 15.000.000,00 (quinze milhões de reais)**, será remetido nesta data a crédito para os Senhores Acionistas, sendo (a.1) a quantia de **RS 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais)** a ser distribuída em forma de **BRASIF INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**; e (a.2) o valor de **RS 6.375.000,00 (seis milhões, trezentos e setenta e cinco mil reais)** para a Acionista **AGP NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, aqui já deduzido o tributo a título de imposto de renda no valor de **RS 1.125.000,00 (um milhão, cento e vinte e cinco mil reais)**, que será recolhido pela Companhia ao Fisco na forma e prazo da legislação vigente, e (b) a quantia de **RS 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)**, os Senhores Acionistas deliberam aportar para aumento de capital social na Companhia, na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada um deles, ou seja, **RS 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)** para cada Acionista, sendo, do valor a ser aportado pela Acionista **AGP NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, deverá ser deduzido o valor do tributo relativo ao imposto de renda no valor de **RS 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais)**, na forma do quanto aqui exibido pela Companhia, e, que, de igual modo, será recolhido na forma e prazo da legislação vigente. (iv) Em continuidade, diante das observações, ajustes e acordos acima, os Senhores Acionistas, por unanimidade, deliberam elevar o capital social da sociedade com o aporte de **RS 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)**, passando o capital social dos atuais **RS 219.725.126,00 (duzentos e dezenove milhões, setecentos e vinte e cinco mil e cento e vinte e seis reais)** para **RS 224.725.126,00 (duzentos e quarenta e nove milhões, setecentos e vinte e seis reais)**, e (v) a integralização do valor de **RS 219.725.126,00 (duzentos e quarenta e nove milhões, setecentos e vinte e seis reais)** seja realizada em forma de **AGP NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, aqui já deduzido o tributo a título de imposto de renda no valor de **RS 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais)** será aportado em moeda corrente nacional pela Acionista para a Companhia no prazo de até 30 (trinta) dias. (vi) Por força do aumento do capital social, uma vez efetivado o aporte total do valor de **RS 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)**, o capital social totalmente integralizado da Companhia passará a ser de **RS 224.725.126,00 (duzentos e vinte e quatro milhões, setecentos e vinte e cinco mil e cento e vinte e seis reais)**, tendo que o Artigo 5º do estatuto social, "passará à vigência a seguinte redação: "ARTIGO 5º - Capital Social Subscrito e Integralizado: R\$ 224.725.126,00 - Nº de Ações Subscritas e Integralizadas: 219.725.126. ACIONISTAS, AÇÕES SUBSCRITAS E INTEGRALIZADAS: AGP NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S/A: 109.862.563 - 50,00%; BRASIF INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA: 109.862.563 - 50,00%; TOTAL: 219.725.126,00 - 100%. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente assembleia, lavrando-se a presente ata em forma de sumário que, oportunamente, será assinada por todos e transcrita em livro próprio. Todos os documentos relativos na presente assembleia ficam arquivados em pasta própria na sede da companhia. Fica o Senhor Secretário da assembleia autorizado expressamente a promover o pronto arquivamento da presente ata perante o Registro do Comércio. Nada mais. (a) **GELSON LUIS ROSTROLLA** - Presidente da Assembleia, **AGP NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S/A** - por seu Diretor **Gelson Luis Rostrolla**, **BRASIF INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA** - devidamente representada por sua Gestora, a Brasif Gestão Internacional Ltda. - Drs. **Jonas Barcellos Corrêa Filho** e **Santos de Araújo Fagundes** - Acionistas; **DIRCEU CARRETO** - Secretário. (*) a presente é cópia fiel da original arquivada em livro próprio. **DIRCEU CARRETO** - Secretário. JUCESP nº 1.003.25122-5 em 17.12.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

01- LOCAL E HORA: em sua sede social, na Estrada Municipal VPS 321, km 22,8, CEP - 16.880-000, no Município e Comarca de Valparaíso, Estado de São Paulo, às 10:00 horas, via teleconferência. **02- PRESENCAS:** Presença de 100% (cem por cento) dos acionistas da companhia, conforme assinaturas no Livro de Registro de Presença dos Acionistas, a ser lançada às fls. 37, na pessoa de (I) AGP Negócios e Participações S/A, representada por seu Diretor **Gelson Luis Rostrolla**, e (II) Brasif Invest Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, devidamente representada por sua Gestora, a Brasif Gestão Internacional Ltda., (por Drs. **Jonas Barcellos Corrêa Filho** e **Santos de Araújo Fagundes**). **03- PUBLICAÇÕES:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do dispositivo contido no Parágrafo Quarto do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **04- MESA:** Pelos acionistas presentes, foi nomeado para presidir os trabalhos o Senhor Gelson Luis Rostrolla, que nomeou o advogado Dirceu Carreto, para secretariar os trabalhos. Aprovado que seja a presente ata elaborada de forma sumária. **05- ORDEM DO DIA:** (I) Encerramento de Safra (2022/2023) - Projeto de Resultados. (II) Juros sobre capital próprio. **06- DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia e dando início à discussão das matérias indicadas na Ordem do Dia, após exposição dos temas pontuais e explicações da Diretoria, os acionistas debateram e deliberaram, por unanimidade de votos, o seguinte: (i) Os Senhores Diretores comunicaram que o encerramento do safra (2022/2023) está previsto para amanhã (13/12/2022), com uma moagem de aproximadamente 3.485.000 toneladas de cana-de-açúcar, com os indicadores de produção de etanol (anidro e hidratação), açúcar e energia elétrica, bem como a emissão de "Globo" segundo os relatórios aqui apresentados e em ciência expressa dos Senhores Acionistas. (ii) A Diretoria apresentou a proposta de distribuição de dividendos e recortes no presente exercício, inclusive, quanto aos efeitos do estoque regulatório de etanol anidro e as incidências tributárias globais nos termos da legislação vigente. (iii) Ao continuar, considerando a exposição da Diretoria com a apresentação do balanço patrimonial projetado - com base em 30 de novembro de 2022 e respectiva DRE para o exercício que se findará em 31 de dezembro de 2022 - observadas todas as premissas contábeis e as respectivas incidências tributárias, debateu-se a apuração de resultado do exercício no valor aproximado de **RS 51.100.000,00 (cinquenta e um milhões e cem mil reais)** e que será oportunamente apreciado no levantamento das Demonstrações Financeiras após o encerramento do exercício social; apontando-se ainda a quantia financeira de **RS 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)** sob a rubrica e a título: *de juros sobre o capital próprio* - observados mínimos ajustes e variações no balanço que será emitido na data base de 31 de dezembro de 2022. (iii) Pelo Senhor Presidente, após ouvida a Diretoria e com as indicações e confirmação dos lançamentos contábeis expostos pela administração e pela contabilidade, colocou em votação e foi deliberado pelos acionistas presentes (por unanimidade) dar destinação ao montante apurado a título de "juros sobre o capital próprio", aqui arbitrado de **RS 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)**, fazendo-o da seguinte forma: (a) **RS 15.000.000,00 (quinze milhões de reais)**, será remetido nesta data a crédito para os Senhores Acionistas, sendo (a.1) a quantia de **RS 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais)** a ser distribuída em forma de **BRASIF INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**; e (a.2) o valor de **RS 6.375.000,00 (seis milhões, trezentos e setenta e cinco mil reais)** para a Acionista **AGP NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, aqui já deduzido o tributo a título de imposto de renda no valor de **RS 1.125.000,00 (um milhão, cento e vinte e cinco mil reais)**, que será recolhido pela Companhia ao Fisco na forma e prazo da legislação vigente, e (b) a quantia de **RS 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)**, os Senhores Acionistas deliberam aportar para aumento de capital social na Companhia, na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada um deles, ou seja, **RS 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)** para cada Acionista, sendo, do valor a ser aportado pela Acionista **AGP NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, deverá ser deduzido o valor do tributo relativo ao imposto de renda no valor de **RS 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais)**, na forma do quanto aqui exibido pela Companhia, e, que, de igual modo, será recolhido na forma e prazo da legislação vigente. (iv) Em continuidade, diante das observações, ajustes e acordos acima, os Senhores Acionistas, por unanimidade, deliberam elevar o capital social da sociedade com o aporte de **RS 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)**, passando o capital social dos atuais **RS 219.725.126,00 (duzentos e dezenove milhões, setecentos e vinte e cinco mil e cento e vinte e seis reais)** para **RS 224.725.126,00 (duzentos e quarenta e nove milhões, setecentos e vinte e seis reais)**, e (v) a integralização do valor de **RS 219.725.126,00 (duzentos e quarenta e nove milhões, setecentos e vinte e seis reais)** seja realizada em forma de **AGP NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, aqui já deduzido o tributo a título de imposto de renda no valor de **RS 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais)** será aportado em moeda corrente nacional pela Acionista para a Companhia no prazo de até 30 (trinta) dias. (vi) Por força do aumento do capital social, uma vez efetivado o aporte total do valor de **RS 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)**, o capital social totalmente integralizado da Companhia passará a ser de **RS 224.725.126,00 (duzentos e vinte e quatro milhões, setecentos e vinte e cinco mil e cento e vinte e seis reais)**, tendo que o Artigo 5º do estatuto social, "passará à vigência a seguinte redação: "ARTIGO 5º - Capital Social Subscrito e Integralizado: R\$ 224.725.126,00 - Nº de Ações Subscritas e Integralizadas: 219.725.126. ACIONISTAS, AÇÕES SUBSCRITAS E INTEGRALIZADAS: AGP NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S/A: 109.862.563 - 50,00%; BRASIF INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA: 109.862.563 - 50,00%; TOTAL: 219.725.126,00 - 100%. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente assembleia, lavrando-se a presente ata em forma de sumário que, oportunamente, será assinada por todos e transcrita em livro próprio. Todos os documentos relativos na presente assembleia ficam arquivados em pasta própria na sede da companhia. Fica o Senhor Secretário da assembleia autorizado expressamente a promover o pronto arquivamento da presente ata perante o Registro do Comércio. Nada mais. (a) **GELSON LUIS ROSTROLLA** - Presidente da Assembleia, **AGP NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S/A** - por seu Diretor **Gelson Luis Rostrolla**, **BRASIF INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA** - devidamente representada por sua Gestora, a Brasif Gestão Internacional Ltda. - Drs. **Jonas Barcellos Corrêa Filho** e **Santos de Araújo Fagundes** - Acionistas; **DIRCEU CARRETO** - Secretário. (*) a presente é cópia fiel da original arquivada em livro próprio. **DIRCEU CARRETO** - Secretário. JUCESP nº 1.003.25122-5 em 17.12.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

01- LOCAL E HORA: em sua sede social, na Estrada Municipal VPS 321, km 22,8, CEP - 16.880-000, no Município e Comarca de Valparaíso, Estado de São Paulo, às 10:00 horas, via teleconferência. **02- PRESENCAS:** Presença de 100% (cem por cento) dos acionistas da companhia, conforme assinaturas no Livro de Registro de Presença dos Acionistas, a ser lançada às fls. 37, na pessoa de (I) AGP Negócios e Participações S/A, representada por seu Diretor **Gelson Luis Rostrolla**, e (II) Brasif Invest Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, devidamente representada por sua Gestora, a Brasif Gestão Internacional Ltda., (por Drs. **Jonas Barcellos Corrêa Filho** e **Santos de Araújo Fagundes**). **03- PUBLICAÇÕES:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do dispositivo contido no Parágrafo Quarto do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **04- MESA:** Pelos acionistas presentes, foi nomeado para presidir os trabalhos o Senhor Gelson Luis Rostrolla, que nomeou o advogado Dirceu Carreto, para secretariar os trabalhos. Aprovado que seja a presente ata elaborada de forma sumária. **05- ORDEM DO DIA:** (I) Encerramento de Safra (2022/2023) - Projeto de Resultados. (II) Juros sobre capital próprio. **06- DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia e dando início à discussão das matérias indicadas na Ordem do Dia, após exposição dos temas pontuais e explicações da Diretoria, os acionistas debateram e deliberaram, por unanimidade de votos, o seguinte: (i) Os Senhores Diretores comunicaram que o encerramento do safra (2022/2023) está previsto para amanhã (13/12/2022), com uma moagem de aproximadamente 3.485.000 toneladas de cana-de-açúcar, com os indicadores de produção de etanol (anidro e hidratação), açúcar e energia elétrica, bem como a emissão de "Globo" segundo os relatórios aqui apresentados e em ciência expressa dos Senhores Acionistas. (ii) A Diretoria apresentou a proposta de distribuição de dividendos e recortes no presente exercício, inclusive, quanto aos efeitos do estoque regulatório de etanol anidro e as incidências tributárias globais nos termos da legislação vigente. (iii) Ao continuar, considerando a exposição da Diretoria com a apresentação do balanço patrimonial projetado - com base em 30 de novembro de 2022 e respectiva DRE para o exercício que se findará em 31 de dezembro de 2022 - observadas todas as premissas contábeis e as respectivas incidências tributárias, debateu-se a apuração de resultado do exercício no valor aproximado de **RS 51.100.000,00 (cinquenta e um milhões e cem mil reais)** e que será oportunamente apreciado no levantamento das Demonstrações Financeiras após o encerramento do exercício social; apontando-se ainda a quantia financeira de **RS 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)** sob a rubrica e a título: *de juros sobre o capital próprio* - observados mínimos ajustes e variações no balanço que será emitido na data base de 31 de dezembro de 2022. (iii) Pelo Senhor Presidente, após ouvida a Diretoria e com as indicações e confirmação dos lançamentos contábeis expostos pela administração e pela contabilidade, colocou em votação e foi deliberado pelos acionistas presentes (por unanimidade) dar destinação ao montante apurado a título de "juros sobre o capital próprio", aqui arbitrado de **RS 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)**, fazendo-o da seguinte forma: (a) **RS 15.000.000,00 (quinze milhões de reais)**, será remetido nesta data a crédito para os Senhores Acionistas, sendo (a.1) a quantia de **RS 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais)** a ser distribuída em forma de **BRASIF INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**; e (a.2) o valor de **RS 6.375.000,00 (seis milhões, trezentos e setenta e cinco mil reais)** para a Acionista **AGP NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, aqui já deduzido o tributo a título de imposto de renda no valor de **RS 1.125.000,00 (um milhão, cento e vinte e cinco mil reais)**, que será recolhido pela Companhia ao Fisco na forma e prazo da legislação vigente, e (b) a quantia de **RS 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)**, os Senhores Acionistas deliberam aportar para aumento de capital social na Companhia, na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada um deles, ou seja, **RS 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)** para cada Acionista, sendo, do valor a ser aportado pela Acionista **AGP NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, deverá ser deduzido o valor do tributo relativo ao imposto de renda no valor de **RS 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais)**, na forma do quanto aqui exibido pela Companhia, e, que, de igual modo, será recolhido na forma e prazo da legislação vigente. (iv) Em continuidade, diante das observações, ajustes e acordos acima, os Senhores Acionistas, por unanimidade, deliberam elevar o capital social da sociedade com o aporte de **RS 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)**, passando o capital social dos atuais **RS 219.725.126,00 (duzentos e dezenove milhões, setecentos e vinte e cinco mil e cento e vinte e seis reais)** para **RS 224.725.126,00 (duzentos e quarenta e nove milhões, setecentos e vinte e seis reais)**, e (v) a integralização do valor de **RS 219.725.126,00 (duzentos e quarenta e nove milhões, setecentos e vinte e seis reais)** seja realizada em forma de **AGP NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, aqui já deduzido o tributo a título de imposto de renda no valor de **RS 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais)** será aportado em moeda corrente nacional pela Acionista para a Companhia no prazo de até 30 (trinta) dias. (vi) Por força do aumento do capital social, uma vez efetivado o aporte total do valor de **RS 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)**, o capital social totalmente integralizado da Companhia passará a ser de **RS 224.725.126,00 (duzentos e vinte e quatro milhões, setecentos e vinte e cinco mil e cento e vinte e seis reais)**, tendo que o Artigo 5º do estatuto social, "passará à vigência a seguinte redação: "ARTIGO 5º - Capital Social Subscrito e Integralizado: R\$ 224.725.126,00 - Nº de Ações Subscritas e Integralizadas: 219.725.126. ACIONISTAS, AÇÕES SUBSCRITAS E INTEGRALIZADAS: AGP NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S/A: 109.862.563 - 50,00%; BRASIF INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA: 109.862.563 - 50,00%; TOTAL: 219.725.126,00 - 100%. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente assembleia, lavrando-se a presente ata em forma de sumário que, oportunamente, será assinada por todos e transcrita em livro próprio. Todos os documentos relativos na presente assembleia ficam arquivados em pasta própria na sede da companhia. Fica o Senhor Secretário da assembleia autorizado expressamente a promover o pronto arquivamento da presente ata perante o Registro do Comércio. Nada mais. (a) **GELSON LUIS ROSTROLLA** - Presidente da Assembleia, **AGP NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S/A** - por seu Diretor **Gelson Luis Rostrolla**, **BRASIF INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA** - devidamente representada por sua Gestora, a Brasif Gestão Internacional Ltda. - Drs. **Jonas Barcellos Corrêa Filho** e **Santos de Araújo Fagundes** - Acionistas; **DIRCEU CARRETO** - Secretário. (*) a presente é cópia fiel da original arquivada em livro próprio. **DIRCEU CARRETO** - Secretário. JUCESP nº 1.003.25122-5 em 17.12.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.